



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2822 de 29 de agosto de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos Administrativos nº 23281.004590/2017-92 e nº 23281.000652/2018-78, resolve:

Art. 1º - REMOVER, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **REINALDO ROSAS DE SANTANA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, matrícula SIAPE nº **7268463**, do *campus* Vitória da Conquista para o *campus* Salvador.

Art. 2º - O referido servidor tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor *Pró-tempore*, em 31/08/2018, às 08:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801093** e o código CRC **0CC52CE3**.